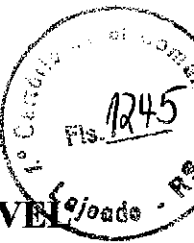


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE LAJEADO - RS

RECEBI
Em 24/04/02
1º Cartório Cível
Comarca de Lajeado - RS

171130MINU

“URGENTE”

Processo nº.:14.901

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Gabriel, nº.72, inscrito no CNPJ sob nº.87.297.990/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silton Erico Weiland, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alberto F. Weschenfelder, nº.205, na cidade de Cruzeiro do Sul, RS, vem, por seu procurador firmatário, nos autos da presente Auto Falência de Indústria de Calçados Eskib Ltda., à presença de Vossa Excelência, requerer seja excluída do LEILÃO designado para o dia 14/05/2002 A ÁREA DE TERRAS COM 20.000,00M2, SITUADA EM PICADA REDONDA, MATRICULADA SOB Nº.21.402, eis que a mesma é de propriedade do Município de Cruzeiro do Sul, RS, conforme sentença junto ao Processo nº.16.224 da Primeira Vara Cível de Lajeado, RS, o que inclusive está noticiado junto ao presente feito, a fls.1170 (cópia anexa).

Isto posto, requer-se seja dada ciência do acima noticiado ao leiloeiro e ao síndico, para efetivar-se a regularização do Leilão designado, com a exclusão do referido imóvel do conjunto a ser alienado.

Termos em que,

E. Deferimento.

Cruzeiro do Sul, 24 de abril de 2002.

p.p. João Ivair Leite

OAB/RS 29.165

1. The first part of the paper is devoted to a general discussion of the problem of the existence of solutions of the system of equations

$$y' = f(x, y)$$

where

$$f(x, y) = \begin{pmatrix} f_1(x, y) \\ f_2(x, y) \end{pmatrix}$$

and f_1, f_2 are continuous functions of x, y .

The second part of the paper is devoted to a study of the properties of the solutions of the system of equations (1) in the case when the functions f_1, f_2 are continuous and satisfy the Lipschitz condition. It is shown that in this case the solutions of the system of equations (1) exist and are unique in a certain neighborhood of the initial point. It is also shown that the solutions of the system of equations (1) depend continuously on the initial conditions.

The third part of the paper is devoted to a study of the properties of the solutions of the system of equations (1) in the case when the functions f_1, f_2 are continuous and satisfy the Lipschitz condition. It is shown that in this case the solutions of the system of equations (1) exist and are unique in a certain neighborhood of the initial point.

It is also shown that the solutions of the system of equations (1) depend continuously on the initial conditions.

The fourth part of the paper is devoted to a study of the properties of the solutions of the system of equations (1) in the case when the functions f_1, f_2 are continuous and satisfy the Lipschitz condition.

1253

CONCLUSÃO

FAÇO estas conclusões em Fina. Sr. Dr.

Juiz de Direito do 1.º Voto, Lajeado.

Em 29 de Abril de 2002

A Escrivã:

BIROTE HELENA KRÄMER IORRA

R.h.

Considerando os termos da certidão de fl.1176, bem como a manifestação do Sr. Síndico (fl.1248) e Ministério Público (fl.1250), determino a exclusão do imóvel de matrícula nº 21.402 com área de 20.000 m², do leilão designado, porquanto de propriedade do Município de Cruzeiro do Sul.

percentual de 2%.

Quanto ao pedido de fl.1234, defiro no

Comunique-se ao Sr. leiloeiro.

Cumpra-se integralmente o despacho de fl.1231.

Intimem-se.

Dil.legais.

Lajeado, 02 de abril de 2002.


Cristina Luisa Marquesan da Silva Minini
Juíza de Direito

RECEBIMENTO

Na data de 05 de 02

Em 05 de 02

A Escrivã:

DECE BNL. L. S. A. A. IORRA
14 VARA CÍVEL.

CERTIFICO E DOU FE QDO através de contato telefônico com a Jm. Célia de Depente Judicial desta Comarca, dei-lhe ciência do despacho retro, bem como solicitei o comparecimento de Roldão a plintimacão pessoal, sendo que o mesmo, não se encontra nesta Comarca na data de hoje.

Em 03 de 05 de 02

3 Escrivão: Claudia Elisa Schneider
Ajudante Substituta